



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	512
PUBLICADA NO	
DOU de	12/05/09
Seção	2
Pág.	13

PORTARIA Nº 512, DE 06 DE MAIO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008013/2009-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **EURIDES BERNARDO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1120459, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, C – II, 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 04/06/09